

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE MEDALHA AMIGOS DE SÃO MATEUS

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

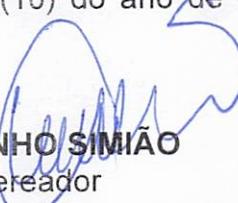
Art. 1º. Fica concedido a Senhora PRISCILA COSTA SOUZA a **MEDALHA AMIGOS DE SÃO MATEUS**.

Art. 2º. A Medalha Amigos de São Mateus destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município e que desenvolveram grande afetividade por São Mateus e que aqui resolveram fincar moradia.

Art. 3º. A entrega da Medalha será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


CARLINHO SIMIÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

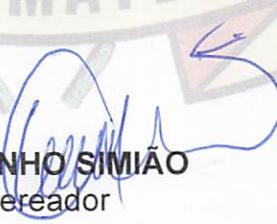
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2024, tem como objetivo CONCEDER MEDALHA AMIGOS DE SÃO MATEUS a Senhora Priscila Costa Souza.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


CARLINHO SIMIAO
Vereador

CURRICULUM VITAE

PRISCILA COSTA SOUZA

(Brasileira, solteira, 42 anos)

- Endereço: Rua Pernambuco n°: 413
Bairro: Boa Vista Cidade: São Mateus/ES
CEP: 29931-230
Tel. celular: (27) 99993-9402

- **FORMAÇÃO**

Curso Superior em Administração

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Priscila Costa Souza, cristã, nasceu no dia 02 de fevereiro de 1982, no Município de Conceição da Barra/ES, filha de Alice Salomão Costa e Gildasio Souza Pereira. Residente no Município de São Mateus há mais de 35 (trinta e cinco) anos. Formada no curso de Administração, trabalha em uma empresa prestadora de serviços à uma estatal. A mesma é uma pessoa simpática, amável e sempre rodeada de amigos.





Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000340039003600300033003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.